

Louvor n.º 1152/2013

Louvo o segundo-sargento NII 9348603, Hugo Filipe Maciel dos Santos Favinha, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *Communication and Information Systems and Information Management Coordinator*, no Quartel-General Embarcado (FHQ) da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) para a Somália, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

Militar muito competente, organizado e dedicado ao serviço, de atitude discreta mas sempre objetivo na forma de trabalhar, foi responsável perante o chefe da célula CIS&IM pela gestão e segurança da informação dos sistemas e tecnologia de informação atribuídos ao FHQ, com funções de administração, tendo desenvolvido de forma consistente e eficiente um trabalho minucioso e rigoroso, que se refletiu na elevada disponibilidade destes sistemas, essenciais para o sucesso das operações.

Merece realce o apoio e colaboração prestados pelo segundo-sargento Santos Favinha na configuração e implementação da infraestrutura tecnológica e principais sistemas de informação e apoio à decisão do CTF 465, cujos esforços abrangentes estiveram a cargo duma vasta equipa constituída por pessoal do navio-almirante, NRP *Álvares Cabral*, da Direção de Tecnologias de Informação e Comunicações da Marinha e do Quartel-General da Operação, com os quais estabeleceu as melhores relações na procura de soluções eficazes que servissem a missão.

À sua elevada competência profissional, dedicação e sentido das responsabilidades, aliou uma postura proativa, constituindo-se como um elemento chave no FHQ, pela forma como ultrapassou os problemas encontrados, contribuindo significativamente para o eficaz fluxo de informação observado e para o sucesso do comando e controlo exercido pelo CTF 465.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o segundo-sargento Santos Favinha como sendo um ótimo militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam o espírito de sacrifício e a abnegação, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207447695

Louvor n.º 1153/2013

Louvo o primeiro-sargento NII 347387, Luís Maurício do Nascimento Aleixo pela elevada competência técnico-profissional e excelente desempenho demonstrados no cumprimento das funções de *Battle Watch Assistant*, no Quartel-General Embarcado (FHQ) da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) para a Somália, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

O primeiro-sargento Nascimento Aleixo desempenhou as suas funções no FHQ em acumulação com as efetuadas na guarnição do navio-almirante, tendo demonstrado possuir elevadas aptidões pessoais e militares, evidenciando-se na preparação das ferramentas e aplicações de comando e controlo disponíveis nas diversas redes internas da EUNAVFOR e nas partilhadas com as forças cooperantes na área. Empenhado e dedicado, constituiu-se como um valioso elemento apoiando o oficial de quarto às operações do FHQ de forma pronta, muito competente e determinada.

Tendo integrado o FHQ numa fase adiantada da preparação, preenchendo uma lacuna aberta na sua constituição, pelo não provimento de cargo comprometido por outras Forças Armadas, rapidamente se integrou no grupo e recuperou o caminho já percorrido pelo FHQ, inteirando-se de forma célere e cabal sobre os procedimentos estabelecidos para as operações correntes.

Salienta-se a forma pronta como reagiu a todos os incidentes ocorridos durante a missão, apoiando proximamente o oficial de quarto do estado-maior às operações correntes da TF465 na manutenção dum panorama operacional claro e na partilha de informação fluida com as forças cooperantes, contribuindo indelevelmente para o excelente

registo observado na resposta do FHQ às circunstâncias das ações da EUNAVFOR e das suas unidades nas operações de combate à pirataria, de salvamento e de evacuação médica, e, conseqüentemente, para o crédito de profissionalismo e competência reconhecidos ao comando da Força.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais demonstradas pelo primeiro-sargento Nascimento Aleixo ao serviço da EUNAVFOR, que contribuiu para o reconhecimento do desempenho do comando português na Operação ATALANTA em 2013, bem como para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207447735

Louvor n.º 1154/2013

Louvo o Capitão-de-mar-e-guerra, NII 22278, Jorge Manuel Novo Palma, pela forma, que considero exemplar, como desempenhou as funções de Comandante da Força Naval da União Europeia EUNAVFOR (CTF465), na Operação ATALANTA, no período entre 6 de abril e 6 de agosto de 2013, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe são reconhecidas.

Tendo sido graduado no posto de Comodoro, para assumir o comando desta Força multinacional, constituída por navios de diversos países, aeronaves de patrulhamento marítimo, helicópteros orgânicos e vários destacamentos de Fuzileiros embarcados, o Capitão-de-mar-e-guerra Novo Palma demonstrou ser um oficial distintíssimo, que se destaca pela sua irrepreensível formação militar, moral e ética, evidenciando em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, do sentido do Dever e de espírito de missão, fundamentando a sua ação de comando no exemplo, na análise e avaliação exaustiva de situações muito complexas, na capacidade de decisão e na clareza da comunicação, atributos que muito contribuíram para o excelente desempenho da TF 465 no combate à pirataria no Golfo de Aden e na costa da Somália.

No cumprimento das suas missões, foi responsável, entre outras, por garantir a proteção dos navios mercantes no âmbito do *World Food Program* das Nações Unidas, na dissuasão ao roubo e assalto a navios por parte dos piratas Somalis e ainda no controlo das atividades piscatórias no mar da Somália. Em complemento, a TF 465, sob o seu comando, desenvolveu um conjunto adicional de ações, tendo em vista, não só o estreitamento e o entrosamento com outras missões da União Europeia na região, mas também a edificação de capacidades marítimas na região.

A sua capacidade de liderança e atitude esclarecida ficaram por demais evidenciadas na preparação, planeamento e execução da primeira reunião de alto nível efetuada entre membros do Governo Somali e da União Europeia, com recurso a meios da TF 465. Esta iniciativa, realizada num Teatro de Operações muito complexo, constituiu um marco histórico, sendo a primeira vez que meios aéreos orgânicos de uma Força Naval transportando altos dignitários somalis e da União Europeia, operaram do Aeroporto de Mogadíscio. Todos os objetivos estabelecidos pelo Comando da EUNAVFOR para esta operação foram alcançados, contribuindo, de forma iniludível, para o esforço de “*comprehensive approach*” encetado pela União Europeia nesta região do Oceano Índico.

De relevar, ainda, a elevada competência técnica e a inexcédível capacidade de organização do Capitão-de-mar-e-guerra Novo Palma, atributos profusamente evidenciados nas várias *Port Call Visits* realizadas no decurso da sua missão. Neste âmbito, é de destacar a visita efetuada a Pemba, no Norte de Moçambique, evento que contou com as presenças do S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional e eu próprio. A visita a Pemba representou, para além do reatar das visitas da EUNAVFOR a este porto, uma excelente oportunidade para estreitar as relações entre a União Europeia, Portugal e Moçambique, no âmbito da Operação ATALANTA.

Face à permanente incerteza estratégica em que se desenvolve a Operação ATALANTA e à multiplicidade e complexidade crescentes das missões atribuídas, o Capitão-de-mar-e-guerra Novo Palma, soube sempre, de forma notável, manter a coesão da Força, apesar da sua natureza multinacional, das distâncias e da dispersão dos meios humanos e materiais envolvidos, numa extensíssima área de operações.

Face ao exposto, considero justo reconhecer publicamente as excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares que creditam o Capitão-

-de-mar-e-guerra Novo Palma como sendo um Oficial de elevadíssima craveira, pautando, sempre a sua ação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e sentido do Dever.

Assim, considero os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para a União Europeia, para as Forças Armadas e em especial para Portugal.

30 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207447768

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 16129/2013

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Ex.^{mo} Major General DARH, após subdelegação do Ex.^{mo} Tenente-General Adjudante-General do Exército, neste delegados S. Ex.^a o General Chefe do Estado-Maior do Exército, e no cumprimento do seu Despacho, de 31 de maio de 2013, que aprova o Plano de Promoções para 2013, é promovido ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho conjugado com as alterações aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Primeiro-Cabo em regime de contrato a seguir mencionado:

Posto	NIM	Nome	Data de antiguidade
1CB	18381909	Paulo Henrique Soares Barbosa	11-12-2013

2 — A referida Praça conta a antiguidade no novo posto desde a data que se indica, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Cabo-Adjunto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho de promoção no *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 10474/13, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 12 de agosto de 2013.

4 — A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente no posto de Cabo-Adjunto, e visa satisfazer necessidades de carácter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

5 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178 /13, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe de Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207453461

FORÇA AÉREA

Comando Aéreo

Despacho n.º 16130/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no

Comandante da Base Aérea n.º 1, Coronel PILAV/062305-K Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 1;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 1, Coronel PILAV/062305-K Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, até ao montante de € 100.000,00.

3 — Iguamente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 20 de setembro de 2013, ficando deste modo ratificados os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

31 de outubro de 2013. — O Comandante, *João José Carvalho Lopes da Silva*, TGEN/PILAV.

207447151

Direção de Pessoal

Despacho n.º 16131/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado, tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

1CAB MMT 136073-G Hernani Filipe Batista Barros — BA6

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções técnicas e de apoio em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Conta a antiguidade desde 14 de novembro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fanguero da Mata*, MGEN/PILAV.

207447743